UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - ICEX

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Andreza Rodrigues de Souza Santos
Matrícula SIAPE:	2155864
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Secretaria do Departamento de Química - ICEx
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Andreza Rodrigues de Souza Santos** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria do Departamento de Química - ICEx**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**63,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**63,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	11,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei como Assistente Técnica em Administração em 2014, iniciando uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público e pela contínua evolução profissional. Nos primeiros anos, atuei como secretária de departamento, período no qual conciliei as rotinas da gestão administrativa com a conclusão da minha graduação em Direito. Essa sólida base jurídica impulsionou o posterior aperfeiçoamento acadêmico, traduzido em especializações nas áreas de Direito Público e Direito Previdenciário.

Minha experiência prática expandiu- se na secretaria do Núcleo de Prestação de Serviços do Departamento de Química, onde colaborei ativamente no desenvolvimento do Sistema Gestor do Núcleo, otimizador do fluxo de trabalho. Paralelamente, assumi o desafio de atuar como co-coordenadora do Projeto de Extensão do departamento, integrando a academia à sociedade.

Guiada pela busca constante por aprimoramento, desenvolvo continuamente competências voltadas para a gestão de pessoas, domínio de legislações e aperfeiçoamento de procedimentos administrativos. Consolidando um perfil profissional analítico, dinâmico e comprometido com a excelência institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atividade proporciona atuação na gestão, planejamento e apoio para a*

criação e expansão de outros grupos de pesquisa diretamente vinculados.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A função de aplicador de prova e volante são responsáveis por organizar a sala, entregar os cadernos de questões, garantir a segurança da aplicação do certame dentro da sala e fora dela através da gestão de pessoas, organização e aplicação de normas para o bom andamento do certame.*

3. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Função responsável pela elaboração de edital e questões do certame através da organização, colaboração, aplicação de normas para que o certame ocorra de forma legal e imparcial.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As capacitações são meios para se garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, através de melhorias contínuas no acompanhamento da evolução tecnológica e social.*

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Secretária da Chefia do Departamento de Química,*

responsável por todas as atividades relacionadas à função mas, sem percepção de qualquer pagamento ou bonificação pois, no período não havia Função Gratificada-FG liberada para o Departamento.

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A função de solicitante de passagem junto ao Sistema SCDP é responsável pela pesquisa, cotação, reserva, emissão, atualização e alteração de bilhetes, aplicando-se os princípios da Administrativos correlatos.*

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na elaboração do Programa Gestor do Núcleo de Extenção e Prestação de serviços do Departamento, responsável pela gestão e controle das demandas de Prestações de Serviços projetos do Departamento de Química foi um marco na consolidação da prestação de serviços vinculada à prática de extenção através de parcerias entre professores, técnicos e alunos.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Especialização em Direito Previdenciário proporciona competências para atuar nas áreas de Recursos Humanos auxiliando em análises de aposentadorias e demais temas pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.